



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA
ATA DE DISSERTAÇÃO

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas (14h), teve início em sessão aberta à Defesa da Dissertação, nível pós-graduação *stricto sensu* Mestrado em História da Amazônia, em sala virtual, em que se reuniram os membros da Banca Examinadora composta pelos professores Dra Mara Genecy Centeno Nogueira (Presidente - PPGHAM), Prof. Dr. Fernando Roque Fernandes (membro interno - UNIR/PPGHAM) e Prof. Dr. Edison Huttner (membro externo – PUC-RS), a fim de argüirem **Leandro Guimarães Ribeiro**, discente do Programa de Pós-graduação em História da Amazônia - PPGHAM, acerca do Trabalho intitulado: **Relatos de Viagem de Spix e Martius sobre enterramentos indígenas na Capitania do Rio Negro (1819-1820)**. Aberta a sessão a professora orientadora, deu-se início aos trabalhos, o discente defendeu sua dissertação dentro do tempo regulamentar de 30 minutos, seguiram-se os questionamentos pelos membros da banca examinadora e, na forma regimental, o mestrando respondeu às arguições. Assim, a banca avaliadora decidiu que Leandro Guimarães Ribeiro, foi APROVADO no Exame de Defesa, com conceito A, com ressalvas e correções a serem feitas, entregues e supervisionadas pela orientadora antes do depósito no repositório da UNIR, para obtenção do título de mestre.



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Presidente da Comissão**, em 17/10/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Docente**, em 17/10/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Hüttner, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1940593** e o código CRC **F6DFF6FF**.